



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 20/2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **030149/2020-96 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – DCE;**

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 15 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 16 de julho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a indicação da discente **Elissa da Silva Soeiro**, para representar o corpo discente neste Conselho, como suplente, em substituição à discente **Lorena Dalvi Bergamini**, e para complementação do mandato estabelecido na Resolução nº 24/2019-CUn.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2020.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE